



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 341/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº071/2022, autuada no procedimento administrativo de nº24351/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público " para o assessor parlamentar Jefferson Venicio Pereira Santos, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 20 a 24 de setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº24351/2022
Inexigibilidade de Licitação nº071/2022

Rio Branco-Acre, 02 de setembro de 2022.



Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público" para o assessor parlamentar Cleber de Souza Bezerra que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 20 a 24 de setembro do corrente ano.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº24622/2022
 Inexigibilidade de Licitação nº073/2022
 Rio Branco-Acre, 02 de setembro de 2022.



Ver. Cap. N. Lima
 Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 074/2022.
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 344/2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº074/2022, autuada no procedimento administrativo de nº24442/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público" para o vereador Ismael dos Santos Machado que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 20 a 24 de setembro do corrente ano.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº24442/2022
 Inexigibilidade de Licitação nº074/2022
 Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
 Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022.
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 341/2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº071/2022, autuada no procedimento administrativo de nº24351/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público" para o assessor parlamentar Jefferson Venicio Pereira Santos, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 20 a 24 de setembro do corrente ano.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº24351/2022
 Inexigibilidade de Licitação nº071/2022
 Rio Branco-Acre, 02 de setembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
 Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 433/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonerar a SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL A SENHORA TÂMARA DA SILVA BASGAL e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 331/1993, exonerar do cargo de Gerente de Departamento, a senhora TÂMARA DA SILVA BASGAL nomeada através do Decreto nº 405/2022, matrícula nº 192.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 00009/22 de 17 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Acrelândia no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acrelândia e autorização contida na Lei Municipal nº 000784/21 de 13 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 710.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

07.01 - GAB DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP E URBANISMO

07.01.04.122.0310.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

07.01.04.122.0310.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450.000,00

07.01.04.122.0310.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

07.01 - GAB DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP E URBANISMO

07.01.20.608.0310.1.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 317.000,00

07.01.27.813.0100.1.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

07.01.18.542.0710.1.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00